

Relatório de Transparência Fiscal

Exercício 2021

Nosso compromisso com a sociedade





Índice

Carta do presidente	3
Aspectos relevantes do exercício de 2021, com impacto no total da contribuição fiscal	6
A Neoenergia em 2021	8
A estratégia tributária da Neoenergia	11
Tributação responsável	16
A Neoenergia e a tributação internacional: OCDE	22
Preços de transferência	24
Paraísos fiscais	27
Verificações em andamento e contencioso tributário	33
Governança tributária	36
Contribuição fiscal	41



1. Carta do presidente



Este é o primeiro ano que o Grupo Neoenergia elabora, na vanguarda do setor elétrico brasileiro e de forma voluntária, o relatório de transparência fiscal, que inclui informações relevantes para todos os grupos de interesse, seguindo os mais altos padrões de boa governança corporativa. A atuação responsável, o compromisso com a sociedade e a transparência inspiram nosso trabalho diário, inclusive em aspectos tributários, norteados por uma Política Fiscal Corporativa aprovada pelo Conselho de Administração.

Temos assumido princípios de boa gestão fiscal, baseados em elevados padrões éticos e de compliance, em cooperação com a sociedade. Proporcionamos o aporte substancial de recursos que contribuem com toda a sociedade, particularmente em períodos tão difíceis como os dois últimos anos marcados pela pandemia da Covid-19.

A Neoenergia está consciente de que a sua contribuição é especialmente relevante num ano em que todos os setores de atividade foram prejudicados pela crise sanitária e econômica. Entendemos ser essencial dar confiança aos grupos de relacionamento da companhia, de forma a continuar com um crescimento saudável e manter um substancial recolhimento de impostos, taxas e contribuições para todas as instâncias de governo (federal, estaduais e municipais), como detalha este relatório.

Da mesma forma, entendemos que a tributação não deve ter apenas um objetivo de arrecadação governamental, mas sim ser um instrumento eficaz para modificar o comportamento social e fazer a sociedade avançar em direção ao bem-estar e a preservação do planeta, desencorajando as energias poluentes e incentivando as energias limpas.

Mario Ruiz-Tagle

CEO da Neoenergia S.A.





2. Aspectos relevantes do exercício de 2021, com impacto no total da contribuição fiscal



Covid-19 influencia alta de inflação e juros e queda de renda

Crise hídrica impacta preços de energia

Aquisição da Neoenergia Brasília

Conclusão de 15 novos parques eólicos

1.287,9 km de linhas de transmissão entraram em operação

Os exercícios de 2020 e 2021 foram marcados, em todo o mundo, pelos efeitos da pandemia do coronavírus, a Covid-19. Os principais efeitos da pandemia têm sido a alta generalizada de preços, com forte impacto no índice de inflação e no comportamento dos juros, associada a elevado índice de desemprego e queda de renda da população. A inflação de 2021, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) chegou a **10,06%**, mais do que o dobro dos 4,52% registrados do ano anterior. Os juros básicos da economia (indicados pela taxa Selic) passaram de 2,0% anuais em dezembro de 2020 para 9,25% no encerramento de 2021. Nesse cenário, a previsão é que o PIB acumulado no ano fique em 4,5%, abaixo das expectativas iniciais que chegavam a apontar uma variação próxima de 5%.

Ao longo desse período, cumprimos todos os compromissos com clientes, colaboradores, financiadores, governo e sociedade, com iniciativas para garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento, além de proteger a saúde e a segurança das pessoas. Doamos, nesses dois anos, materiais básicos de prevenção, como máscaras e álcool gel, assim como ventiladores pulmonares, refrigeradores para a conservação de vacinas e cestas básicas para ajudar a combater a fome que assolou populações vulneráveis em todo o Brasil.

No Brasil um outro fator afetou a economia, com maior impacto no setor elétrico: a crise hídrica, considerada a pior dos últimos 91 anos. Os principais reservatórios brasileiros – do subsistema Sudeste/Centro-Oeste, que respondem por cerca de 70% da geração hídrica do país – alcançaram em agosto de 2021 apenas 22,53% de sua capacidade de armazenamento, a pior média mensal de toda a série histórica iniciada em 2000. Nessa situação, o custo de energia teve significativo aumento no período, com repercussão para os consumidores. No último trimestre do ano, os reservatórios começaram a repor sua capacidade, mas o tema ainda se manteve no centro das atenções.

Como forma de minimizar o impacto da restrição hídrica, governo e distribuidoras buscaram soluções para atenuar o aumento do índice tarifário, que seria de mais de 20%, para perto de 10%. Foram usados, por exemplo, alguns instrumentos como o repasse aos consumidores dos créditos de PIS/Cofins oriundos de ações judiciais voluntariadas pelas principais empresas do grupo. Também foram conduzidas campanhas incentivando a redução do consumo e o uso eficiente da energia.

Houve em 2021 um aumento no total de contribuições pagas em virtude do aumento nos investimentos com a incorporação da Neoenergia Brasília e com a conclusão do parque eólico de Chafariz, além do crescimento recorrente do grupo em seus negócios.



3. A Neoenergia em 2021



R\$ 3,9 bilhões de lucro líquido

R\$ 13,1 bilhões de tributos pagos

R\$ 2 bilhões captados em títulos verdes

Compromisso de zerar emissões de carbono até 2050

A Neoenergia é uma das maiores empresas de energia do Brasil, atendendo 15,7 milhões de clientes, o equivalente a 7,4% da população do país. É uma companhia integrada de energia que atua em três segmentos estratégicos: Redes (distribuição e transmissão); Renováveis (geração eólica, hidrelétrica e solar) e Liberalizados (geração térmica, comercialização e serviços de energia).

Lucro líquido de R\$ 3,9 bilhões, com crescimento de 40% sobre 2020.

EBITDA de R\$ 9,9 bilhões, 52% mais que no ano anterior

Investimentos recorde, de R\$ 9,4 bilhões, somando R\$ 28,2 bilhões nos últimos cinco anos.

Em março de 2021, a companhia assumiu a antiga Companhia Energética de Brasília - CEB Distribuição, adquirida em leilão realizado em dezembro de 2020, que passou a se chamar Neoenergia Distribuição Brasília e agregou 1,1 milhão de clientes ao grupo.

A Companhia encerrou 2021 com 32 parques eólicos em operação, com capacidade instalada de 984 MW. O Complexo Chafariz foi concluído, totalizando 471 MW de capacidade instalada. Ao todo, o Complexo contou com um Capex de R\$2,1 bilhões (aproximadamente R\$ 4,5 milhões/MW), em linha com o previsto originalmente e com significativa antecipação de prazo em relação ao plano de negócios.

Foram construídos mais 1.287,9 quilômetros de redes de transmissão em operação, mais do que o dobro do ano anterior (1.045,1 quilômetros), totalizando 2.334 quilômetros de infraestrutura.

Ativos de R\$ 85,8 bilhões.

Recolhimentos de tributos de R\$ 13,1 bilhões, equivalente a 47% do valor adicionado e 336% do lucro líquido.

Compras de materiais e serviços no valor R\$ 33,6 bilhões, apoiando as atividades da cadeia de abastecimento.

R\$ 2 bilhões captados em títulos verdes, consolidando compromisso com os critérios ESG+F (*environmental, social, governance + financial*, ou aspectos ambientais, sociais, de governança + financeiros). Essas dívidas são certificadas como verdes, com parecer simplificado de segunda opinião da Sitawi Finanças do Bem.

A Neoenergia integra os principais índices de sustentabilidade, que são referência para investidores internacionais: Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) e o Índice Carbono Eficiente (ICO2), da B3-Brasil, Bolsa, Balcão; o FTSE4Good Index Series, da Financial Times Stock Exchange (FTSE) Russell, da Bolsa de Valores de Londres; e menção no anuário *The Sustainability Yearbook*, elaborado pela S&P Global ESG.

Compromissos e Metas ESG+F 2030

- Reduzir até as emissões de gases e efeitos estufa (GEE) para 35 gCO₂/kWh de energia gerada, com o compromisso de zerar as emissões até 2050.
- Alcançar perda líquida nula em biodiversidade em novos empreendimentos, apostando, sempre que possível, em um impacto líquido positivo nos novos projetos de infraestrutura.
- Alcançar 35% de mulheres em postos de liderança na Companhia.
- Ter 70% dos grandes fornecedores classificados como sustentáveis até 2022 e 100% em 2030.




NEOENERGIA


NEOENERGIA

Equipe de manutenção



4. A estratégia tributária da Neoenergia



A **Política Fiscal Corporativa** integra o conjunto de Políticas de Governança e *Compliance* do Grupo Neoenergia, que reúne as normas e os princípios que regem a organização, a operação e as relações do Grupo.

Esse ordenamento interno, configurado inicialmente como um Sistema de Governança Corporativa, transformou-se no Sistema de Governança e Sustentabilidade, articulando seu conteúdo em torno dos três eixos que a comunidade de investimento internacional utiliza para medir o impacto e a sustentabilidade de seus investimentos: ambiental, social e governança corporativa (ESG, do inglês *environmental, social and governance*), ao qual o Grupo acrescentou a letra F, de financeiro (*financial*), usando a sigla ESG+F.

Em linha com a estratégia de desenvolvimento sustentável do Grupo, o Sistema de Governança e Sustentabilidade transcende também o enfoque tradicional centrado na governança corporativa e gira em torno de três pilares:

- (i) o desempenho ambiental e o combate à mudança climática, por meio das políticas de meio ambiente;
- (ii) o compromisso social, que se manifesta nas políticas sociais; e
- (iii) as normas e políticas de governança corporativa. A última atualização do conteúdo ocorreu em fevereiro de 2021.

O Sistema de Governança e Sustentabilidade foi configurado em conformidade com o Acordo de Acionistas e com a legislação vigente, inspirando-se no propósito de a Neoenergia continuar construindo, a cada dia de forma colaborativa, um modelo de energia elétrica, mais saudável e acessível.

A **Política Fiscal Corporativa** foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 2018, e é constantemente atualizada, sendo a última modificação realizada em 15 de julho de 2021. Ela constitui a pedra angular para orientar as linhas de conduta do grupo e dos profissionais que dirigem e fiscalizam as questões tributárias do grupo.

A Política Fiscal parte do princípio de que os tributos que o Grupo recolhe em todos os Estados em que opera constituem a principal sustentação das cargas públicas. É, portanto, uma das principais contribuições para a sociedade em geral e à realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados pela Organização das Nações Unidas, especificamente ao ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos).

A estratégia fiscal da companhia tem como base a excelência e o compromisso com as boas práticas tributárias. Consiste basicamente em garantir o cumprimento da regulamentação fiscal aplicável e em assegurar uma adequada coordenação das práticas fiscais do Grupo, sempre no âmbito de concretizar o interesse social e apoiar uma estratégia de negócio de longo prazo que evite riscos e ineficiências fiscais na execução das decisões do negócio. Para isso, leva em consideração todos os interesses legítimos dos seus diferentes grupos de interesse.

A **Política Fiscal Corporativa** se aplica a todas as empresas subsidiárias e, no que procede, a *joint ventures*, uniões temporais de empresas e outras associações equivalentes, quando a Neoenergia assume a gestão do negócio.

Princípios de excelência

A excelência em matéria tributária do Grupo Neoenergia é marcada pelos seguintes princípios:

1. Legalidade: conformidade regulatória e interpretação razoável dos regulamentos fiscais

O Grupo Neoenergia rege-se pelo estrito cumprimento das normas fiscais estabelecidas no Brasil, com o pagamento dos tributos devidos de acordo com o ordenamento jurídico. Da mesma forma, todas as decisões em matéria tributária são adotadas com base numa interpretação razoável dos regulamentos aplicáveis.

2. Gestão de riscos tributários

Há acompanhamento de riscos tributários por meio de análises de jurisprudência e de pareceres externos apresentados periodicamente à Diretoria. É uma atuação dirigida a prevenir e reduzir riscos cuidando para que a tributação tenha uma relação adequada com a estrutura e localização real das atividades, recursos humanos e materiais e riscos do negócio do grupo.



3. Relacionamento com autoridades fiscais

O relacionamento com autoridades fiscais em cada uma das regiões brasileiras nas quais o grupo atua se baseia no respeito à lei, lealdade, confiança, profissionalismo, colaboração, reciprocidade e boa-fé.

4. Transparência tributária

A crescente demanda por informações tributárias das empresas pelas partes interessadas exige a manutenção dos mais altos padrões de transparência fiscal. Prova disso é este relatório, que confirma o compromisso do Grupo Neoenergia com a busca da excelência, melhoria contínua em termos de transparência e compromisso com as boas práticas fiscais.

Boas práticas tributárias

As boas práticas tributárias exigem o cumprimento rigoroso dos regulamentos, a redução dos riscos tributários e a prevenção de todas as condutas que possam significar incorrer nesses riscos.

Sem prejudicar a proteção dos interesses legítimos da Neoenergia, de acordo com suas obrigações, a boa prática fiscal exige:

- **NÃO UTILIZAR** estruturas artificiais, alheias às atividades próprias do grupo, com o único propósito de reduzir a carga tributária
- **NÃO REALIZAR** transações com entidades vinculadas por motivações exclusivamente de erosão das bases tributáveis ou de traslado de benefícios a territórios de baixa tributação.
- **NÃO CONSTITUIR** nem adquirir empresas sediadas em países ou territórios considerados paraísos fiscais, exceto quando for obrigada a isso por tratar-se de uma aquisição indireta em que a sociedade sediada em um paraíso fiscal seja parte de um grupo de sociedades objeto de aquisição.
- **NÃO TRANSFERIR** benefícios artificialmente de uma subsidiária para outra com o único objetivo de minimizar o pagamento de impostos.
- **COLABORAR** com as autoridades fiscais na detecção e busca de soluções em relação a práticas fiscais fraudulentas das quais a empresa tenha conhecimento que possam ocorrer nos mercados em que o grupo está presente.
- **PROVIDENCIAR** a informação e a documentação solicitadas pelas autoridades fiscais competentes no menor prazo possível e com o alcance devido.
- **DAR CONHECIMENTO** e discutir adequadamente com as autoridades fiscais todas as questões de fato relevantes das quais tenha conhecimento para instruir, em seu caso, os expedientes de que se trate e potencializar, na medida do razoavelmente possível e sem descaso de uma boa gestão empresarial, os acordos e conformidades no curso dos procedimentos inspetores.
- **COLOCAR** à disposição de quem desejar os canais de denúncia necessários que permitam comunicar condutas que possam implicar em alguma irregularidade ou de algum ato contrário à lei, ao Sistema de Governança e Sustentabilidade, incluindo as normas de atuação estabelecidas no Código de Ética e, em consequência, de atuação em matérias fiscais.

Sistema de Governança e Sustentabilidade do Grupo Neoenergia aplicado à área fiscal

O Sistema de Governança e Sustentabilidade do Grupo Neoenergia atende aos mais altos padrões internacionais nesta área, sendo a Política Fiscal Corporativa uma parte muito importante desse conjunto de normas. De acordo com a estrutura societária e de governança da companhia, a execução da Política Fiscal e a estratégia tributária do Grupo Neoenergia está estruturada em dois níveis:



1. Na controladora

O Conselho de Administração da Neoenergia coordena, dentro dos limites legais, as estratégias e diretrizes gerais de gestão do grupo, operando no interesse de cada uma das empresas que o compõem. A partir disso, o Conselho de Administração, por meio do seu presidente, do CEO e de toda a Diretoria-Executiva, acompanha a aplicação dos princípios e das boas práticas tributárias que são incluídos na Política Fiscal Corporativa que se aplica a todas as empresas subsidiárias do grupo.

2. Nas subsidiárias e associadas

As empresas subsidiárias, respeitando os princípios e boas práticas tributárias indicadas na Política Fiscal Corporativa, são responsáveis pelo cumprimento de suas obrigações tributárias.

Os órgãos de administração das diferentes entidades do grupo e diretores de negócios devem assegurar, cada um no seu respectivo nível de responsabilidade, o cumprimento da Política Fiscal Corporativa e o acompanhamento dos princípios e boas práticas tributárias nela contidos e os critérios estabelecidos para elas, se aplicáveis. O grupo dispõe de suficiente organização tributária, habilitada em cada um dos níveis indicados, o que garante a correta aplicação da Política Fiscal Corporativa.

Monitoramento e controle da Política Fiscal Corporativa

Todas as empresas do Grupo Neoenergia são obrigadas a adotar os mecanismos de controle necessários para garantir, dentro de uma gestão empresarial adequada, o cumprimento de normas, princípios e boas práticas fiscais estabelecidos na Política Fiscal Corporativa.

Esse monitoramento e controle é feito em três níveis:

- A Superintendência Tributária atuará como responsável pelo cumprimento fiscal na Sociedade em alinhamento com a Superintendência de Compliance, velando, de forma proativa e independente, pelo cumprimento da norma tributária, dos princípios e das boas práticas contidas nesta Política
- O Comitê de Auditoria da Neoenergia é informado pela Superintendência Tributária sobre o cumprimento da Política Fiscal Corporativa.
- O Conselho de Administração da Neoenergia será informado pelo Comitê de Auditoria, de acordo com o disposto em seu regulamento, sobre as políticas e os critérios fiscais aplicados pela empresa durante o ano e, em particular, sobre o grau de cumprimento da Política Fiscal Corporativa pelo grupo.

Por seu lado, no caso de operações ou matérias que devam ser submetidas à aprovação do Conselho de Administração da *holding* ou das empresas subsidiárias, a Superintendência Tributária informará sobre as suas consequências fiscais quando constituam fator relevante.

Revisão permanente da Política Fiscal Corporativa

A tributação é um tema dinâmico, sujeito a revisão permanente nas três esferas nas quais os tributos são cobrados das empresas (União, estados e municípios), exigindo que o Grupo Neoenergia esteja totalmente atualizado com as mudanças que ocorram.

Isso implica que a Política Fiscal Corporativa – assim como o restante do Sistema de Governança e Sustentabilidade – deve contemplar um processo de revisão permanente para a incorporação contínua das melhores práticas na matéria, adaptando-se às demandas tributárias e à própria excelência fiscal que o grupo se impõe para cumprir os mais altos padrões de transparência.

Explicitamente, a Superintendência Tributária deve aprovar e revisar periodicamente as diretrizes de avaliação e gestão de riscos tributários, aplicáveis a todas as empresas do grupo.

Os Conselhos de Administração da holding Neoenergia S.A. e de cada uma das subsidiárias do grupo são responsáveis por assegurar o cumprimento da Política Fiscal Corporativa em suas respectivas esferas de atuação, assumindo os critérios objetivos e os procedimentos necessários.



Complejo Eólico Chafariz



5. Tributação responsável



A Política Fiscal Corporativa e Política Geral de Governança e Sustentabilidade consideram que os tributos recolhidos pela Neoenergia, nos locais nos quais opera, constituem sua principal contribuição ao sustento dos encargos públicos e, portanto, uma de suas contribuições à sociedade e à realização dos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8, de Trabalho Decente e Crescimento Econômico. Também está em linha com o compromisso do grupo com o dividendo social.

O sistema tributário da Neoenergia é inspirado em seu Propósito e em seus Valores, e se baseia no compromisso com princípios éticos, boa governança corporativa e transparência.

Esses atributos foram reconhecidos em 2021 com o Troféu Transparência, da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac), posicionando-se entre as 10 empresas com receita líquida acima de R\$ 8 bilhões que apresentam elevada qualidade e transparência das informações financeiras prestadas ao mercado, assim como consistência do relatório de administração e a aderência aos princípios contábeis. A companhia ainda recebeu, pela quarta vez consecutiva, o selo de Empresa Pró-Ética, concedido pela Controladoria-Geral da União (CGU) para as empresas que se engajam no combate à corrupção e se esforçam em possuir efetivos programas de integridade. Foi ainda convidada pela Receita Federal do Brasil para participar da construção de um programa estruturado que estabeleça novos parâmetros para a interação entre contribuintes e administração tributária, com foco na cooperação voluntária e confiança mútua, intitulado Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia).

A boa governança fiscal exige uma tributação responsável, compromisso com a sociedade em geral e transparência, elementos que inspiram o trabalho diário nesta área, demonstrando que é possível manter um ótimo equilíbrio entre as diferentes expectativas legítimas dos grupos de interesse (equipe humana, clientes, fornecedores, órgãos reguladores, sociedade em geral, meios de comunicação e meio ambiente).

Dividendo econômico e dividendo social

O Grupo Neoenergia considera legítima a obrigação de maximizar o retorno econômico de seus acionistas, o que leva, sempre dentro da estrita legalidade, a garantir o máximo benefício possível e aumentar a rentabilidade de seus acionistas e da comunidade financeira, respeitando as expectativas dos grupos de interesse. Como empresa com ações negociadas em bolsa de valores, possui uma participação acionária fragmentada, distribuída entre instituições, fundos de pensão e pessoas físicas que confiam na companhia como um meio que lhes permite garantir rendimentos futuros. A Neoenergia tem, portanto, a obrigação de devolver a esses acionistas sua confiança na companhia na forma de um dividendo econômico.

Mas a estratégia do grupo é muito mais ampla do que a própria obtenção da rentabilidade econômica, uma vez que o dividendo econômico é mais uma componente do dividendo social, concebido como a contribuição de valor direta, indireta ou induzida que a sua atividade proporciona para todos os grupos de Interesse, em particular, por meios de sua contribuição para concretizar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e cuja maximização constitui um objetivo prioritário do grupo, constituindo o dividendo integral como a soma do dividendo econômico propriamente dito mais o dividendo social.

Com o dividendo social gerado por suas atividades, sua contribuição tributária e a execução de seu objetivo social, de acordo com os princípios estabelecidos em suas políticas ambientais, sociais e de governança corporativa e conformidade regulatória, a Neoenergia contribuiu para promover:

- O desenvolvimento da sociedade em geral, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista da ética empresarial
- A igualdade e a justiça
- A inovação
- O cuidado com o meio ambiente e o combate às mudanças climáticas



- A geração de emprego de qualidade com base na diversidade, inclusão e sentimento de pertencimento, entre outras medidas de bem-estar.

A contribuição com seu dividendo social aos grupos de interesse constitui uma das premissas básicas para o sucesso do projeto empresarial da Neoenergia e toma como referência os ODS, cujos princípios o grupo aceita e apoia. Essa estratégia coloca a companhia na vanguarda das melhores práticas direcionadas a avanços sociais e ambientais, em um esforço que não é concebido meramente interno e isolado, mas que pretende se integrar e contribuir à melhor governança e sustentabilidade da sociedade global, na qual o Grupo Neoenergia se estabelece e desenvolve. Da mesma forma, a solidariedade expressa por meio de sua ação social em todas as regiões do Brasil se traduziu em uma contribuição de R\$ 345 milhões, reafirmando o compromisso social da empresa.

O grupo trabalha para maximizar sua rentabilidade econômica e social, sem comprometer em nada o cumprimento de suas obrigações fiscais, atendendo aos mais altos padrões exigidos pela legislação e as boas práticas fiscais. Nesse contexto, compromete-se também em fornecer as informações necessárias para que todos os grupos de interesse possam avaliar a contribuição efetiva que a Neoenergia dá às finanças públicas.

Natureza dos tributos pagos

Os tributos pagos pela Neoenergia são de duas naturezas:

- 1) Tributos próprios, que são despesas da companhia e impactam diretamente seu resultado;
- 2) Tributos arrecadados, no qual a empresa desempenha o papel de arrecadadora de tributos. Nessa forma, o valor é recolhido pela companhia e posteriormente repassado ao governo. No setor elétrico brasileiro, esse procedimento é utilizado principalmente na cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e nas contribuições para o PIS e a Cofins por parte das distribuidoras de energia, que na sequência repassam esses valores para o governo estadual e federal, respectivamente.

Por isso, é mais necessário do que nunca fornecer à sociedade as informações necessárias para que os grupos de interesse possam avaliar a contribuição efetiva que o grupo Neoenergia dá às finanças públicas. Só assim seus públicos de relacionamento poderão ter uma visão acurada da realidade, evitando que informações tendenciosas distorçam o papel desempenhado pela Neoenergia em sua contribuição fiscal.

Nesse sentido, é necessário destacar que:

1. O Imposto de Renda Pessoa Jurídica não é o único tributo que incide sobre a Neoenergia, embora represente 66% de seus impostos próprios.

O valor do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) não é baixo no caso da Neoenergia, nem é o único valor fiscal com o qual o grupo contribui, sendo essencial a análise conjunta da contribuição fiscal para a sociedade em geral. Além dos tributos sobre a renda a Neoenergia contribui com outros impostos, contribuições e taxas estabelecidos pelos diversos níveis de administrações governamentais, como impostos sobre a propriedade (IPVA e IPTU), tributos sobre a folha de pagamento (INSS, FGTS, SAT, Sesi, Sebrae, Incra) e taxas e licenças de funcionamento (CIM, TLF, Foro, Taxa de Ocupação, entre outras).

Os valores absolutos relativos ao IRPJ do Grupo Neoenergia atingiram R\$ 752 milhões em 2021.

2. Encargos e outros tributos sobre a conta de energia elétrica.

O Grupo Neoenergia contribui com muitos valores fiscais (impostos de vários tipos, taxas, contribuições, encargos etc.) compulsórios que incidem sobre as suas atividades de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia e são estabelecidos pelos diferentes níveis das administrações públicas (federal, estadual, regional).

O peso dos tributos e encargos setoriais tem oscilado acima dos 45% da receita bruta operacional das empresas do setor elétrico nos últimos anos, segundo estudo do Instituto Acende Brasil e da PwC. Em 2020, último ano avaliado, corresponderam a 49,1%, somando R\$ 95 bilhões em valores absolutos. Houve aumento de quase dois pontos percentuais diante dos 47,3% apurados em 2019, como consequência da maior arrecadação da Conta de

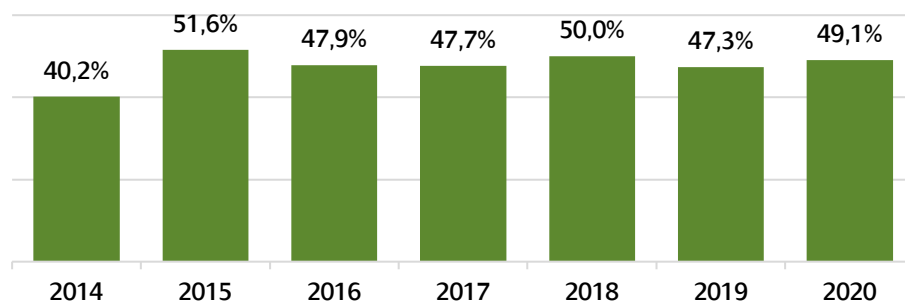


Desenvolvimento Energético (CDE), que financia várias políticas públicas, como a Tarifa Social para consumidores de baixa renda.

O levantamento analisou demonstrações financeiras de 40 empresas de geração, transmissão e distribuição de energia, que representam mais de 70% do mercado. Estão contemplados sete tributos federais, estaduais e municipais e 11 encargos setoriais. A carga está concentrada principalmente no lado dos tributos, que responderam por 36,5% dos 49,1% apurados em 2020, com destaque para o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Programas de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social (Cofins) e Imposto sobre Serviços (ISS).

Em 2021, a crise hídrica teve efeito direto sobre os Encargos de Serviços de Sistema (ESS), pagos por todos os consumidores com o objetivo de garantir a segurança no atendimento da demanda de energia. A conta de ESS foi impactada pela necessidade de despacho de usinas termelétricas fora da ordem de mérito de custo, acumulando o valor de R\$ 24,4 bilhões durante o ano, ou seis vezes mais do que o apurado em todo o ano de 2020 (R\$ 3,7 bilhões), de acordo com dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

CARGA DE TRIBUTOS DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA



Fonte: Acende Brasil e PwC

ENCARGOS

Os encargos são benefícios concedidos pelo governo para setores da população e empresas com a finalidade de reduzir o valor da fatura elétrica e assim incentivar políticas no setor. Alguns dos encargos atuais são os seguintes:

Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) – Indenização financeira a União, estados e municípios pelo uso da água e de terras produtivas necessárias à instalação de usinas para a geração de energia.

Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) – Financia o combustível usado por usinas termelétricas para gerar energia nos sistemas isolados da Região Norte.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) – Fundo setorial que custeia diversas políticas públicas, como: universalização do serviço de energia elétrica nacional; concessão de descontos tarifários a usuários do serviço (baixa renda, rural; irrigante; serviço público de água, esgoto e saneamento; geração e consumo de energia de fonte incentivadas, etc.); modicidade da tarifa em sistemas elétricos isolados; competitividade da geração de energia elétrica a partir da fonte carvão mineral nacional, entre outros.

Encargo de Energia de Reserva (EER) – Cobre custos derivados da contratação de energia de reserva, incluindo os tributários, os administrativos e os financeiros.

Encargos de Serviços do Sistema (ESS) – Aumenta a confiabilidade e a segurança da oferta de energia do país.

Operador Nacional do Sistema (ONS) – Custeia o funcionamento do Operador Nacional do Sistema Elétrico, responsável por coordenar e controlar a operação das transmissoras e geradoras de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN).

Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética (P&D/EE) – Incentiva pesquisas científicas e tecnológicas relacionadas à energia elétrica.



Proinfa – Encargo que incentiva a geração de energia a partir de fontes alternativas (biomassa e eólicas) e de pequenas centrais hidrelétricas.

Reserva Global de Reversão (RGR) – Produz recursos para reversão das instalações utilizadas na geração e transporte de energia em favor das concessionárias e financia a expansão e melhoria do serviço de energia elétrica.

TRIBUTOS

Os tributos são pagamentos obrigatórios recolhidos para instâncias municipais, estaduais e federais. São eles:

ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (estadual).

Cofins – Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social (federal).

PIS – Programas de Integração Social (federal).

CIP ou Cosip – Contribuição de Iluminação Pública ou Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (municipal).

ISS – Imposto sobre Serviços (municipal)

Por se tratar de tributo estadual, a alíquota do ICMS é definida por cada estado, podendo variar de 12% a 30% dependendo do estado onde se encontra o consumidor. É o maior tributo que incide sobre a conta de energia, representando até 27% do valor pago pelo consumidor nas distribuidoras da Neoenergia.

Os municípios cobram a CIP ou Cosip relacionada ao projeto, implantação, manutenção e expansão de redes públicas, e o ISS, que incide sobre empresas de prestação de serviços.

Na esfera federal, incidem o PIS e o Cofins, que têm a finalidade de atender programas sociais do governo.

3. A Neoenergia aplica legitimamente as normas fiscais vigentes

É comum que os diferentes órgãos reguladores estabeleçam incentivos fiscais para estimular investimentos, com incentivos absolutamente legítimos para reduzir ou diferir a carga tributária das empresas. No caso da Neoenergia, é intenso o esforço de investimento para manter atividades que utilizem as mais avançadas tecnologias e garantam a proteção do meio ambiente, o que representa um impacto direto, indireto e induzido muito relevante na sociedade. Em razão desses investimentos, a companhia pode ter acesso a incentivos fiscais que podem representar uma redução de arrecadação, mas em contrapartida, o investimento e desenvolvimento empresarial, está contribuindo para a geração de riqueza e emprego de acordo com os parâmetros definidos pela regulamentação em cada caso.

4. O grupo submete às autoridades fiscais múltiplos tributos

Algumas obrigações fiscais que não impactam o resultado, uma vez que têm a natureza de tributos retidos ou repassados, representaram em 2021 o valor total de R\$ 11.989 milhões. Se a Neoenergia não existisse, esse volume de tributos não seria arrecadado.

Da mesma forma, a atividade da companhia contribui para a criação de riqueza e prosperidade nos territórios em que atua. Especificamente, sua contribuição para o PIB brasileiro é de aproximadamente de R\$ 28 bilhões, enquanto sua força de trabalho é superior a 43 mil pessoas, entre empregos diretos e indiretos, que movimentam a economia em todas as regiões do país.

Mantém ainda um esforço muito significativo em pesquisa e desenvolvimento, com investimentos que chegaram a R\$ 258,5 milhões em 2021, 88,5% acima do ano anterior. A companhia foi destaque no Ranking 100 Open Startups, como Top2 na categoria de energias renováveis e Top4 na categoria energia nesse reconhecimento que avalia o engajamento das organizações com start-ups e atuação com empresas de base tecnológica. O grupo também colabora com diferentes universidades e instituições na promoção do conhecimento sobre áreas específicas da ciência, energia, tecnologia da informação, graças a um modelo de gestão de investimento em Inovação e P&D aberto e descentralizado.



Manutenção de redes elétricas



6. A Neoenergia e a tributação internacional: OCDE



A Neoenergia, como empresa controlada pelo grupo espanhol Iberdrola, assume o compromisso de aplicar na área tributária as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais, alinhando-se ao plano OCDE/G20 sobre tributação dos serviços digitais e a atual situação internacional.

O Grupo Neoenergia está alinhado com os princípios e ações recomendados pelo Plano *Base Erosion Profit Shifting* (BEPS, ou em português Erosão de Base e Mudança de Lucro) da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e G20, publicado em 2015, que se configura como um instrumento básico na luta contra a fraude fiscal em escala internacional. A Iberdrola assumiu em 2020 um compromisso explícito com as diretrizes da OCDE para empresas multinacionais na área tributária, com o que se compromete a:

- Cumprir, em tempo hábil, com suas obrigações fiscais nas diferentes jurisdições em que está presente.
- Não utilizar mecanismos agressivos de planejamento tributário, mas sempre realizar uma interpretação razoável da regra.
- Evitar a presença em paraísos fiscais.

Esse compromisso é importante porque a tributação internacional do lucro corporativo enfrenta um crescente desafio com a digitalização da economia. O Plano BEPS representa um esforço multilateral para enfrentar o problema da transferência dos lucros para países de baixa tributação – os paraísos fiscais. A digitalização e globalização aumentaram as vulnerabilidades do sistema atual, que aloca o direito da tributação dos lucros nos países onde as empresas possuem sua sede física.

Além de outros problemas existentes no escopo do Plano BEPS, há um número crescente de países tomando medidas unilaterais e de maneira desordenada para tributar esses lucros. No caso dos serviços digitais, alguns países têm criado o Imposto sobre Serviços Digitais (*Digital Services Tax – DST*), aumentando as disputas e incertezas no campo da tributação internacional.

Além disso, de acordo com as ações do Plano BEPS:

A NEOENERGIA:

- Não tem presença digital na economia de qualquer país
- Não utiliza figuras jurídicas que sejam consideradas entidades híbridas para fins fiscais, nem existem pressupostos em suas subsidiárias de inexistência de residência fiscal. Também não usa outros mecanismos híbridos fraudulentamente.
- Não emprega empresas de baixo valor para se beneficiar artificialmente de regimes de benefícios fiscais. Todos os benefícios que usufrui são gerados de acordo com a regulamentação em vigor.
- Não utiliza empréstimos e créditos intragrupo de forma artificial e com o objetivo de gerar erosão de bases tributárias.
- Respeita e aplica com prudência os regulamentos que limitam a dedução de despesas financeiras.
- Atribui os benefícios previstos em acordos fiscais apenas nos casos em que as entidades envolvidas tenham um direito real à sua aplicação e as operações por eles abrangidas se devam a motivos comerciais reais.

OCDE inicia discussão sobre inclusão do Brasil

O Conselho da OCDE decidiu, em 25 de janeiro de 2022, iniciar discussões sobre a adesão plena do Brasil como membro da entidade. A conclusão das discussões é estimada em três a cinco anos. A entidade, com sede em Paris, tem o objetivo de promover o desenvolvimento e estabilidade econômica de seus países membros. No final de 2021, era integrada por 38 países. Desde 2007, ao lado de China, Índia, Indonésia e África do Sul, o Brasil passou a fazer parte de um programa de maior engajamento que definiu esses países como "parceiros-chave" da entidade, mas não membros plenos. Como parceiro-chave, o Brasil pode participar dos diferentes órgãos da OCDE, aderir aos instrumentos legais, se integrar aos informes estatísticos e revisões por pares de setores específicos da organização.



7. Preços de transferência



A política de preços de transferência do grupo está totalmente alinhada com as diretrizes de preços de transferência da OCDE.

Devido à configuração da sua atividade principal, os resultados e as bases tributáveis das entidades proprietárias das instalações de produção, distribuição ou transmissão de energia elétrica não podem ser deslocadas do local onde essas instalações se situam. Além disso, no setor em que a Neoenergia atua, a rentabilidade das empresas é marcadamente influenciada pela regulamentação setorial, especialmente no negócio de distribuição de energia elétrica. Por isso, as transações com partes relacionadas têm, dentro do Grupo Neoenergia, um risco relativamente baixo.

A companhia valoriza todas as suas transações com partes relacionadas a preços de mercado, de acordo com a legislação fiscal brasileira, seguindo, quando possível, os critérios alinhados com as diretrizes de preços de transferência da OCDE adaptadas aos novos padrões pós-BEPS. Por outro lado, todas as operações relacionadas existentes no grupo estão devidamente documentadas nos termos previstos na legislação, em documentação alinhada aos princípios e conteúdos estabelecidos no Plano *Base Erosion Profit Shifting* (BEPS), da OCDE, abordado no capítulo anterior.

Na *holding* Neoenergia S.A., um Comitê de Partes Relacionadas assessora o Conselho de Administração nos assuntos relativos às transações entre partes relacionadas. Tem a função de analisar e recomendar a aprovação ou não de contratos, bem como outros instrumentos que sejam firmados pela companhia ou qualquer de suas subsidiárias com partes relacionadas, a fim de assegurar a igualdade e transparência das transações e demonstrar que são firmadas em condições de mercado, evitando que uma das partes se beneficie.

Há um cuidado especial na proteção dos interesses dos sócios minoritários, uma vez que a companhia tem ações negociadas em Bolsa de Valores. O Comitê é composto por três membros do próprio Conselho de Administração, dos quais dois independentes sem representação do grupo, de forma a assegurar o correto tratamento das respectivas transações.

Finalmente, os órgãos de administração das diferentes empresas do grupo informam sobre o cumprimento da *Política Fiscal Corporativa* para garantir que todas as empresas do Grupo Neoenergia adotem os mecanismos de controle necessários para garantir o cumprimento dos regulamentos, princípios e boas práticas tributárias.





8. Paraísos fiscais



O Grupo Neoenergia não permite estabelecer e adquirir empresas residentes em paraísos fiscais.

A constituição de empresas do Grupo Neoenergia baseia-se em critérios empresariais objetivos e não em estruturas de engenharia tributária.

A presença em paraísos fiscais é cada vez mais penalizada, ainda que se exerçam atividades industriais lícitas. De forma alinhada ao Plano *Base Erosion Profit Shifting* (BEPS), da OCDE, abordado no capítulo 6, o grupo atua baseado na transparência, na troca de informações fiscais, na concorrência fiscal não prejudicial e no compromisso com a implementação efetiva dos padrões mínimos do projeto BEPS.

Consciente disso, a política fiscal das sociedades do grupo equacionou o tratamento que dá à aquisição de ações em paraísos fiscais, de que é proibida a constituição e aquisição de sociedades residentes em paraísos fiscais, exceto quando foi forçado a fazê-lo porque foi uma aquisição indireta como parte de um grupo maior adquirido. O grupo não inclui entre suas controladas investidas nenhum residente em paraísos fiscais.

Em resumo, a constituição de empresas do grupo Neoenergia, se baseia em critérios objetivos de negócios e não em estruturas de engenharia tributária.



Usina Termopernambuco



9. Cooperação administrativa



O respeito à lei, a lealdade, a confiança, o profissionalismo, a colaboração, a reciprocidade e a boa-fé constituem a base da relação do grupo com as Administrações Tributárias.

Nos últimos anos, vem se desenvolvendo no cenário internacional a necessidade de maior interação com os órgãos reguladores e com as próprias administrações tributárias.

As Diretrizes para um Código Modelo do Contribuinte Europeu emitidas em 2016 pela Comissão Europeia são um bom exemplo da tendência absolutamente necessária de criar uma relação de cooperação e confiança com as administrações tributárias.

A Neoenergia se compromete a:

- colaborar com as administrações fiscais na detecção e busca de soluções em relação a práticas fiscais fraudulentas de que tenha conhecimento;
- facilitar as informações e documentação com relevância fiscal exigidas pelo Administrações Fiscais competentes, no menor tempo possível e com a devida abrangência.

Aplicando os mais altos padrões de transparência fiscal, a Neoenergia aderiu ao programa da Receita Federal e assinou o protocolo de cooperação técnica como empresa voluntária e indicou seus representantes no Fórum de Diálogo para a construção do modelo do Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia), do governo brasileiro, de interação entre contribuintes e administração tributária, com foco na cooperação voluntária e confiança mútua.

Por sua vez, este Relatório Anual de Transparência Fiscal do grupo Neoenergia para o exercício de 2021 será disponibilizado publicamente para todos os *stakeholders* do grupo.



Usina Hidrelétrica Teles Pires



10. Verificações em andamento e contencioso tributário



A tributação da Neoenergia está sujeita a revisão quase permanente por diferentes órgãos reguladores e autoridades fiscais. Portanto, é razoável que existam procedimentos de verificação abertos nas diferentes regiões de atuação. Da mesma forma, deve-se levar em conta que é lícito ocorrerem controvérsias interpretativas com os órgãos reguladores.

O Brasil caracteriza-se por um alto nível de contencioso tributário, havendo diversas ações de fiscalização em andamento, que atendem à estrutura fiscal e administrativa do país e a ação habitual das autoridades fiscais. No entanto, a Neoenergia, com base em precedentes e interpretações razoáveis da norma, acredita que provavelmente obterá uma decisão final favorável em grande parte de suas discussões.

Todas as decisões fiscais relevantes do grupo foram analisadas por consultores internos e externos, tanto no exercício de 2021 como em anos anteriores, determinando que essas ações foram ajustadas à Lei e se baseiam em interpretações razoáveis dos regulamentos fiscais.

Contencioso tributário

A companhia aplica julgamento contábil crítico na identificação de incertezas sobre posições tributárias sobre o lucro, que podem impactar as demonstrações financeiras. As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela companhia. A Neoenergia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus consultores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis à legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza, de tal modo que podem surgir disputas com as autoridades fiscais em razão da interpretação das leis e regulamentos aplicáveis

Dentre os litígios existentes no Brasil, destacam-se:

- A dedutibilidade da despesa de amortização de ágio nas bases de cálculo do Imposto de Renda (tanto em sua parcela de IRPJ quanto na Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) por determinadas coligadas;
- A falta de retenção de Imposto de Renda, correspondente ao pagamento do juros sobre capital próprio entre entidades do mesmo grupo;
- O questionamento de créditos fiscais em matéria de Imposto de Circulação de Mercadorias (ICMS), em suas subsidiárias;
- A consideração pela autoridade fiscal de que os pagamentos de participação nos lucros, previdência social, assistência médica e seguro de vida devem estar sujeitos a contribuições previdenciárias;
- O questionamento de municípios sobre a Contribuição de Iluminação Pública (CIP) ou a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip).



Linha de Transmissão Jalapão



11. Governança tributária



O Sistema de Governança Corporativa da Neoenergia é baseado no compromisso com princípios éticos, transparência e liderança na aplicação das melhores práticas de boa governança e é projetado para ser uma estrutura de trabalho para ações baseadas em princípios, tomadas de decisão eficazes e monitoramento apropriado de conformidade e desempenho.

Boa governança fiscal – estrutura de governança corporativa

Tendo em conta a estrutura societária e de governança do grupo, o acompanhamento e relato das questões fiscais rege-se fundamentalmente pelos princípios abaixo indicados.

1. Conselhos de Administração e Fiscal

Os Conselhos de Administração e Fiscal da companhia avaliam e acompanham os princípios e as boas práticas fiscais que estão contidos no Sistema de Governança e Sustentabilidade em geral e na Política Fiscal Corporativa em particular. Deve exercer a coordenação, dentro dos limites legais, das estratégias e diretrizes gerais de gestão do grupo, operando em benefício de cada uma das sociedades que o integram.

Compete ao presidente do Conselho de Administração e aos diretores da companhia a função de organizar e coordenar as empresas do grupo mediante a difusão, implementação e seguimento da estratégia e das políticas gerais estabelecidas pelo seu Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal sua fiscalização.

2. Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Neoenergia é responsável, entre outros, pelas seguintes funções em matéria fiscal:

- Emitir ao Conselho de Administração um relatório anual sobre o grau de cumprimento da Política Fiscal Corporativa e sobre os critérios fiscais aplicados.
- Avaliar, monitorar e revisar as políticas e procedimentos internos da Companhia, para conferir sua efetividade na prevenção de condutas inapropriadas, e recomendar a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia para que sejam mais efetivas na promoção dos mais altos patamares éticos, para apreciação do Conselho de Administração. De modo particular, informar ao Conselho de Administração as propostas de aprovação e modificação do Regulamento da Superintendência de Compliance da Companhia.
- Informar ao Comitê de Auditoria e Supervisão de Riscos da Neoenergia sobre o grau de cumprimento da Política Fiscal Corporativa e a supervisão dos critérios fiscais aplicados em cada exercício.

O Comitê de Auditoria é constituído por quatro membros titulares, dos quais dois são conselheiros independentes, incluindo o presidente que também é especialista em finanças.

3. Diretoria

Com amparo do Conselho de Administração, a Diretoria impulsionará o seguimento dos princípios e das boas práticas tributárias que constam na Política Fiscal Corporativa nas sociedades do Grupo cujas atividades tenham reflexo significativo no âmbito tributário.

4. Subsidiárias

As subsidiárias da *holding* Neoenergia serão responsáveis pelo cumprimento de suas obrigações tributárias, respeitando os princípios e as boas práticas descritos na Política Fiscal Corporativa e os critérios estabelecidos pela companhia. Os Conselhos de Administração dessas empresas são responsáveis por garantir o cumprimento da Política no desenvolvimento dos respectivos negócios, assegurando-se o respeito à autonomia societária das filiais dessas empresas e de sua própria responsabilidade no cumprimento de suas obrigações tributárias.

Os Conselhos ainda devem garantir que a informação facilite o cumprimento das obrigações tributárias por parte da empresa, da norma tributária aplicável, assim como dos princípios e das regras estabelecidas na Política. Essa



informação será elaborada levando em conta os critérios fixados por cada sociedade, considerando os procedimentos que estabeleçam as diretrizes fiscais do país e/ou negócio.

As subsidiárias devem adotar mecanismos de controle que garantam, dentro de uma adequada gestão empresarial, o cumprimento da legislação, das normas tributárias e dos princípios das boas práticas fiscais, alocando recursos humanos e materiais adequados e suficientemente qualificados para esses fins, além de informar à Neoenergia sobre o grau de cumprimento da Política. Da mesma forma, os comitês de auditoria ou órgãos que em cada subsidiária do grupo assumam essa competência devem informar ao Comitê de Auditoria da Neoenergia sobre o grau de cumprimento da Política.

Igualmente, quando as operações ou assuntos fiscais forem submetidos à aprovação do Conselho de Administração, as consequências fiscais, que constituírem fator relevante, devem ser informadas.

5. Superintendência Tributária

A Superintendência Tributária da Neoenergia é responsável por coordenar e revisar periodicamente diretrizes para avaliar e gerir o risco fiscal, aplicáveis a todas as empresas do grupo. As diretrizes incluem critérios objetivos para classificar as operações em função do seu risco tributário, assim como distintos procedimentos para sua aprovação. É ainda responsável pelo cumprimento fiscal na companhia em alinhamento com a Superintendência de Compliance, velando, de forma proativa e independente pelo cumprimento da norma tributária dos princípios e das boas práticas estabelecidas pela Política Fiscal Corporativa.

Declaração de informações não financeiras – Relatório de Sustentabilidade

A transparência da informação não financeira (INF) consolidada que o grupo publica periodicamente é um elemento-chave da sua estratégia para permitir aos grupos de interesse conhecer o dividendo social gerado pelo grupo e a sua contribuição para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O principal canal de divulgação desses dados de aspectos ambientais, sociais e de governança é o Relatório Anual, que segue as Normas GRI, da Global Reporting Initiative (opção essencial), assim com o suplemento para empresas do setor elétrico e o Manual de Elaboração de Relatório Socioambiental e Econômico-Financeiro da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). O documento atende ainda as orientações do International Integrated Reporting Council (IIRC), os padrões Sustainability Accounting Standards (SASB) para o setor elétrico, os requisitos do Dow Jones Sustainability Index (DJSI) e as recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosure (TCFD, ou Força-tarefa sobre Divulgação Financeira Relacionada ao Clima).

A preparação de informação não financeira do Grupo Neoenergia segue uma política específica, aprovada inicialmente em dezembro de 2020 e atualizada em julho de 2021, que estabelece um processo ordenado de preparação desses dados, aplicável a todas as empresas do Grupo, de forma a assegurar que a sua elaboração esteja estruturada com informações padronizadas. O principal objetivo é garantir que a INF a ser publicada reflita, em todos os seus aspectos materiais, de forma razoável e equilibrada, o desempenho ambiental, social e de governança corporativa do grupo, no âmbito definido por lei e de acordo com os padrões internacionais.

Esse processo envolve as Superintendências de Sustentabilidade e de Controles Internos, a Diretoria-Adjunta da companhia, o Comitê de Sustentabilidade e o Comitê de Auditoria que assessoram o Conselho de Administração.

Particularmente em relação a informações fiscais, o Relatório Anual da Neoenergia responde à Norma GRI 207, que aborda conteúdos de forma de gestão de aspectos tributários e conteúdos específicos, com dados quantitativos de tributos pagos pela companhia.

Canais de reclamação

Qualquer relato de preocupações com comportamentos relacionados a tributos pode ser feito pelo Canal de Denúncias (<https://canalconfidencial.com.br/neoenergia/>), que é externo, confidencial e protegido pelo anonimato, abrangendo questões de cumprimento de leis, do Código de Ética da Neoenergia e normas de



integridade, denúncias de ilícitos de natureza contábil e fiscal. Os contatos podem ser feitos 7 dias por semana, 24 horas por dia, por e-mail, telefone 0800 ou site. O canal é acessível a todos os colaboradores da Neoenergia, aos colaboradores terceirizados e à sociedade em geral.

Após triagem (verificação de escopo e classificação), os relatos são encaminhados à Superintendência de Compliance para a investigação. Esse processo é regulado por procedimento próprio e envolve a análise da denúncia, classificação do seu risco, elaboração do plano de investigação, captura de documentos úteis para a investigação, oitiva de testemunhas e denunciados, emissão de relatório e recomendações (que envolvem medidas disciplinares e/ou recomendações de melhoria de processos).

A gestão das reclamações e investigações é realizada pela Superintendência de Compliance da companhia. Ao abrir uma reclamação é gerado um número de protocolo e uma senha para o reclamante. De posse dessas informações, o reclamante pode acompanhar sua reclamação por meio do Canal de Ética, pela Internet ou por telefone. A equipe de Compliance divulga no Canal de Ética o andamento da apuração das denúncias, bem como a resposta ao final do processo de apuração.



Parque solar em Fernando de Noronha



12. Contribuição fiscal



R\$ 36,2 bilhões de impostos pagos em 3 anos

Contribuição tributária total em 2021: R\$ 13,1 bilhões

Tributos próprios

Tributos próprios que somaram R\$ 1,140 bilhão no ano fiscal de 2021, o equivalente a 179 milhões de euros.

Destacam-se os valores pagos do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica (IRPJ, equivalente a 66% do total, e contribuições sobre salários pagos a empregados (30%).

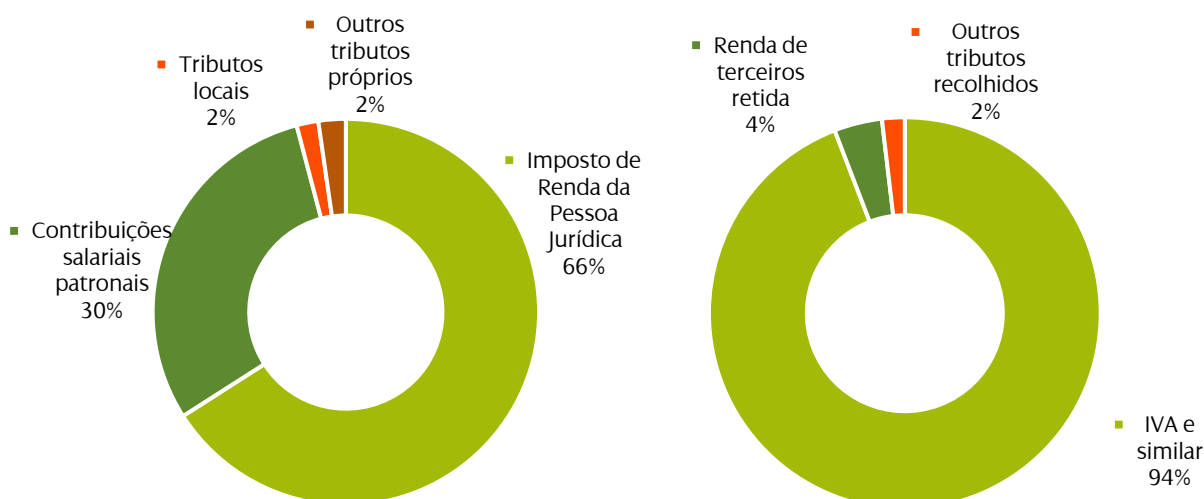
Tributos arrecadados

Os tributos arrecadados no ano fiscal de 2021 totalizaram R\$ 11,989 bilhões, o equivalente a 1.897 bilhões de euros.

Destaca-se o valor do Imposto sobre Valor Agregado (IVA)¹ e similar, que representou 94% do total.

Taxa de câmbio do BCE: €1,00 = R\$ 6,38

¹ O Brasil não adota o IVA, modelo de unificação de impostos no qual cada etapa da cadeia produtiva paga o imposto referente ao valor que adicionou ao produto ou serviço. A sua criação faz parte de projeto de reforma tributária, seguindo o que é adotado em vários países, como os integrantes da União Europeia.



Em 2021, foram pagos 12,2% mais tributos que em 2020.

O Grupo Neoenergia atua por meio de sua *holding* e 94 empresas subsidiárias além de cinco companhias de controle conjunto e coligadas. O Grupo está presente em 18 estados e no Distrito Federal, cobrindo o total de 999 municípios brasileiros, incluindo a capital federal, Brasília. Tem operações em toda a cadeia de valor do setor elétrico: geração, transmissão, distribuição, comercialização e serviços.

Em 2021, a contribuição total de impostos pagos chegou a R\$ 13,1 bilhão (2,1 bilhões de euros), valor 12,2% acima do registrado em 2020 (R\$ 11,7 bilhões). Os tributos foram distribuídos pelas seguintes categorias:



	R\$ milhões	€ milhões
Tributos próprios	1.140	179
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	752	118
Contribuições da empresa sobre salários	341	54
Tributos locais	21	3
Outros tributos próprios	26	4
Tributos arrecadados	11.989	1.879
IVA e similar	11.290	1.770
Renda de terceiros retida	474	74
Outros tributos recolhidos	225	35
Total	13.129	2.058

A contribuição tributária em 2021 subiu 12,2%, em reais, em relação à efetuada em 2020 principalmente em razão da alta das tarifas de energia elétrica, além do crescimento recorrente do grupo em seus negócios, incluindo os novos investimentos.

Os impostos que incidem sobre os resultados representaram 70,2% do resultado da Neoenergia apurado antes dos tributos sobre o lucro.

Tabela resumo da contribuição tributária total (milhões de euros)

Tributos pagos ao Tesouro público	Tributos próprios		Tributos arrecadados		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
€ milhões						
Total Neoenergia	179	202	1,879	1,782	2,058	1,984

Tabela resumo da contribuição tributária total (R\$ milhões)

Tributos pagos ao Tesouro público	Tributos próprios		Tributos arrecadados		Total	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
MM ML						
Total Neoenergia	1,140	1,191	11,989	10,507	13,129	11,698